



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4668/2012**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº 040444/2012, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas,**

**R E S O L V E:**

Conceder à Professora de Ensino Superior **ANGELA MARIA DA SILVA KOBAYASHI**, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível 4 da Classe Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **01 de outubro de 2008**, referente ao interstício de **01.10.2006 a 01.10.2008**;
- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **01 de outubro de 2010**, referente ao interstício de **01.10.2008 a 01.10.2010**;
- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **01 de outubro de 2012**, referente ao interstício de **01.10.2010 a 01.10.2012**;

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de dezembro de 2012.

**ERICK NELO PEDREIRA**  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no exercício da Vice-Reitoria